



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
CABISTA

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C Nº 026/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

RESOLVE

ESTABELECE OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (especial de professor), à servidora **ROSANA CLAUDIA DE SOUZA BRITO**, Professor D-N6, matrícula n.º 9267, aposentada através da Portaria 025/IPC/2021 de 01/05/2021, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º083/IPC/2020.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário base último contracheque Lei 2.243 04/03/2020	R\$ 4.224,06
Triênio (10)50% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 2.112,03
Total de Proventos	R\$ 6.336,09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de Abril de 2021.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente